



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 21 de março de 2024.

Ofício nº 101/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 57/2024 - Silvana Forell;

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Governo**

A Sua Excelência

**Silvana Forell**

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 339-164  
DATA: 22/03/24 Hrs.: 09:34  
ASS.: maria



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 57/2024


Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada uma campanha de racionalização do uso da água pela população e, especialmente, pelo comércio local.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária como medida de economia a todos e ao meio ambiente.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 29 de fevereiro de 2024.

  
Silvana Forell  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 250-57  
DATA: 29/02/24 Hrs.: 12:07  
ASS.: 